DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 967/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO

E PROMOÇÃO SOCIAL

Empresa: GILSO SANTINON
CNPJ: 18.754.758/0001-80
Conta/Recurso para pagamento: PRÓPRIO

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando as festividades do município de Águas De Chapecó ao longo do ano de 2026, sendo que dentre elas destaque-se a comemoração do **“ Dia dos Idosos “** da cidade, faz-se necessário a contratação de empresa que fornecedora de serviços Musicais, para atender a demanda das atrações artística mais precisamente no gênero de bandas que irão se apresentar no dia em que ocorre a programação deste evento, sendo que dessa forma um profissional experiente em relação ao objeto possui maior credibilidade e conhecimento junto aos artistas, grupos musicais e atrações relacionadas ao evento, bem como um leque diversificado de contatos, garantindo dessa forma atrações de qualidade e em tempo hábil para o evento.

2. Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE BANDA OU GRUPO MUSICAL, COM REPERTÓRIO ADEQUADO AO PÚBLICO DA TERCEIRA IDADE, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE O ENCONTRO TRADICIONAL DE IDOSOS, EVENTO QUE INTEGRA A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A única solução viável em relação aos profissionais para se apresentarem no dia em comemoração aos idosos da cidade é a contratação do Grupo Musical Grupo Essência Nativa (Gilso Santinon) CNPJ 18.754.758/001-80 de forma terceirizada para que estes possam proporcionar entretenimento, socialização e lazer ao público da terceira idade, promovendo a cultura local e valorizando nossos artistas. A escolha deste prestador deu-se através de orçamentos realizados sendo que o mesmo foi o mais vantajoso para a Administração Pública.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

ITÉM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de grupo musical com cantores e instrumentos (mínimo cinco horas de apresentação).	UND.	01

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

ITÉM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de grupo musical com cantores e instrumentos (mínimo cinco horas de apresentação).	UND.	01	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
TOTAL					**R$ 1.500,00**

Valor estimado: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A contratação deverá ser concluída no prazo máximo de 10 dias, a contar do protocolo da DFD, a fim de evitar prejuízos e garantir a continuidade das atividades administrativas. Sendo que a programação do evento, marcado para a data 22 de outubro de 2026, a ser realizado no Centro de Eventos do Município de Águas de Chapecó/SC.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:
Alto

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

A presente demanda possui vinculação com o ETP 018/2026 e TR 019/2026.

9. Razão da escolha do contratado:

Desta forma, para contratação do grupo musical e instrumentos optou-se pela da Empresa Grupo Essência Nativa (Gilso Santinon), CNPJ 18.754.758/0001-80 situado na Linha Bonito, Planalto Alegre - SC, que é especialista de eventos de pequeno e médio porte, com apresentação de música voltadas ao público alvo e mostrou estar apta para realização do evento alusivo ao Dia dos Idosos conforme as necessidades apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, a negociação tornará mais vantajosa para a Administração Pública. Conforme Lei Municipal nº 2227 que autoriza realizar despesas com festividades de Aniversário do Município.

Águas de Chapecó/SC, 14 de setembro de 2026

EDUARDO WAILAND:03294081944

Assinado de forma digital por EDUARDO WAILAND:03294081944
Dados: 2026.09.14 15:09:49 -03'00'

Eduardo Wailand
Chefe de Setor
Matricula 23.257

JESSICA SIMOES PIRES GUIDONI:08943691998

Assinado de forma digital por JESSICA SIMOES PIRES GUIDONI:08943691998
Dados: 2026.09.14 15:33:21 -03'00'

Jéssica Simões Pires Guidoni
Secretaria
Matricula 11.124